
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°038 - FMAS, DE 03 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA N°038 - FMAS, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Ementa: Nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios - CMAC, do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N° 869/2018, de 09 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONVÊNIOS - CMAC**, do município de Paudalho/PE, nomeada através da portaria 025-FMS, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Nomear nova **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONVÊNIOS - CMAC**, do município de Paudalho/PE.

Art. 3º - A comissão ora designada será representada por:

1. **CAROLINA FERRAZ NOVAIS GOMES GOUVEIA**, CPF: 080.973.274-22.
2. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, CPF: 018.989.967-09.
3. **ANA PAULA FERREIRA BATTISTELLA**, CPF: 769.544.394-87
4. **REGINA MARIA MANZI ARARUNA**, CPF: 035.834.374-70

Art. 4º - Os integrantes da **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios - CMAC**, do município de Paudalho/PE, não serão remunerados, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

Art. 5º - Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Convênios para atuar no chamamento público, sendo assim, a mesma atuará como órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento

Art. 6º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 03 de março de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:502959E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/03/2023. Edição 3297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>